



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 067/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.032, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018, Nº 5.534, DE 17 DE MARÇO DE 2014, E Nº 5.404, DE 12 DE AGOSTO DE 2013, PARA ATUALIZAÇÃO DA CODIFICAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Na Lei Municipal nº 6.032, de 6 de setembro de 2018, que alterou a Lei Municipal nº 5.678, de 27 de fevereiro de 2015, onde se lê: “MMR-107”; leia-se “MMR-102”, permanecendo inalterada sua denominação.

Art. 2º A codificação da Estrada Municipal dada pela Lei Municipal nº 5.534, de 17 de março de 2014, fica alterada de MMR-020-001 para MMR-081, permanecendo inalterada sua denominação.

Art. 3º A codificação da Estrada Municipal dada pela Lei Municipal nº 5.404, de 12 de agosto de 2013, fica alterada de MMR-220-002 para MMR-082, permanecendo inalterada sua denominação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de junho de 2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **067/2026**
Autoria: Prefeito Municipal